

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tomografia Computorizada	RAD	A	260	T: 52; TP: 52	10	-
Protecção e Segurança Contra Radiações	RAD	S	130	T: 26; TP: 26	5	-
Epidemiologia e Saúde Ambiental	MED	S	130	T: 26; TP: 26	5	-
Princípios de Radioterapia e Medicina Nuclear	RAD	S	100	TP: 39	4	-
Seminários	RAD	S	150	S: 39	6	-
Ressonância Magnética	RAD	A	260	T: 52; TP: 52	10	-
Ecografia	RAD	S	130	T: 26; TP: 26	5	-
Gestão e Administração de Unidades de Saúde	GA	S	60	T: 26	2	-
Patologia em Radiologia	RAD	S	100	TP: 39	4	-
Estágio Clínico II	RAD	A	230	E: 160	9	-

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Especializado em Imagiologia	RAD	A	1512	E: 900	56	-
Investigação	RAD	S	100	TP: 39	4	-

Nota

- (1) Designação da unidade curricular;
 (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
 (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
 (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
 (5) Horas de contacto T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico_Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
 (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
 (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

204939813

**PARTE J1****MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 14911/2011**

Procedimentos concursais de selecção para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Felgueiras

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho, de 14 de Julho de 2011, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, dos procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Felgueiras:

- Ref. A — Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
 Ref. B — Chefe da Divisão de Manutenção;

Ref. C — Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Acção Social;
 Ref. D — Chefe da Divisão de Finanças e Património.

O referido prazo de 10 (dez) dias úteis conta-se desde a data da publicação, nos termos do n.º 1 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, da presente Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), publicação essa que terá lugar a partir do segundo dia posterior ao da publicação do presente aviso.

14 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.
 304921352

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 14912/2011**

Recrutamento de Cargos de Direcção Intermédia de 3.º Grau (m/f)

Nos termos do artigo 12.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aprovado pela Assembleia